



# MBA

## Gestão da qualidade

**Você está a um passo da sua próxima conquista.**  
**Inscreva-se: 19 3432-9957 | [fateppiracicaba.edu.br](http://fateppiracicaba.edu.br)**

**Duração:**

18 meses

**Carga horária:**

366 horas

**Aulas presenciais:**

Sábados a cada 15 dias

**Horário:**

8h às 16h30

**Objetivo**

Desenvolver nos profissionais a capacidade de implementar e gerenciar programas de qualidade nos diversos setores de atuação: comercial, serviços, industrial, bancários e outros. Atualizar e reciclar os conhecimentos dos profissionais já engajados em programas da qualidade. Formar profissionais qualificados e identificados com uma nova mentalidade de busca permanente de maiores padrões de qualidade em todas as suas atividades.

**Público-alvo**

Engenheiros, tecnólogos, administradores de empresas e demais profissionais com formação em nível superior que atuem na área da qualidade.

**Investimento Mensal\*\***

**18 parcelas: R\$ 567,10**

**21 parcelas: R\$ 487,00**

**24 parcelas: R\$ 426,00**

**Programa**

- Administração Estratégica de Recursos Humanos
- Métodos e Técnicas de Negociação
- Gestão Estratégica de Empresas
- Metodologia do Trabalho Científico
- Gestão de Projetos
- 6 Sigma
- Auditoria de Sistemas da Qualidade
- Gestão da Qualidade em Serviços
- Indicadores de Desempenho e Racionalização da Produção
- Métodos Estatísticos Aplicados ao Controle da Qualidade
- Sistemas de Garantia de Qualidade
- Qualidade na Indústria Automobilística

**Certificado**

Os concluintes receberão certificado da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba - Fatep, nos termos da resolução CNE-CES nº 1, de 08/06/2007, de especialistas ou MBA na área do curso, válido e reconhecido em todo o território nacional.

\*Bolsa de 50% somente para alunos da Fatep que prestaram o ENADE.

\*\*Desconto de 20% para ex-alunos de pós graduação.

\*\*\*Desconto de 15% para Empresas, Sindicatos, Associações conveniadas, Empresas conveniadas a Simespi.

\*\*\*\*Desconto de 20% para ex-alunos da Fatep.

\*\*\*\*\*A FATEP reserva-se o direito de não abrir turmas sem o mínimo de alunos matriculados.

Será possível a união de turmas quando existir compatibilidade de conteúdo.

\*\*\*\*\*Curso elaborado segundo a Resolução CES-CNE nº 1 de 08/06/2007.



**Fatep**